



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0857/2017

Nascida em São Paulo, Capital em 18.09.1925, Genoveva Rachid Marao Alfagali viveu sua infância no bairro do Ipiranga, Rua do Manifesto. Filha de José Rachid Marao Alfagali e Rosa Elias Rsk Hinati, Genoveva formou-se normalista tendo lecionado em algumas escolas do seu bairro.

Trabalhou, também, no escritório do Procurador Geral do Estado, à época, Dr. Rafael de Oliveira Pirajá. Na área comercial destacou-se por ser a primeira mulher a ser proprietária de um posto de combustível localizado na Alameda Glete, área central da cidade de São Paulo, onde só trabalhavam mulheres.

Na área dos serviços comunitários, fundou a Associação dos Moradores do Jaçanã, defendendo sempre melhorias para o bairro em prol de toda coletividade.

Sempre atuante, movia gestões nos mais diversos órgãos públicos, buscando soluções aos problemas da região em benefício da população local.

Sua colaboração e persistência foram decisivas para a implantação de vários equipamentos públicos na região, e melhorias para o bairro, dentre as quais podemos destacar a implantação da estação do metrô Tucuruvi, de escolas, postos de saúde, bibliotecas, agência dos Correios, canalização de córregos, implantação de galerias, pavimentação de ruas, iluminação de logradouros, dentre outros.

Batalhadora incansável também na área da educação, sempre procurava orientar as famílias e jovens sobre a importância da escolarização e educação, encaminhando-os aos mais diversos equipamentos educacionais, culturais e esportivos.

Todo esse trabalho realizado pela Sra. Genoveva frente a Associação dos Moradores do Jaçanã lhe rendeu um grande reconhecimento. Foi condecorada em 1997, pelo então Vereador Cosme Lopes, com a comenda de Cidadã Honorária da Cidade de São Paulo, graças aos relevantes serviços prestados em prol de todos.

Esta é uma singela homenagem que poderemos prestar a uma excelente cidadã, que dedicou grande parte de sua vida em prol do bem comum.

Por todo o acima exposto, conto com a aprovação do presente Projeto de Lei por parte dos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.